

DECRETO Nº 15.380/13
DE 21 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 15.480.257,18.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 15.480.257,18 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta mil reais, duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123060037.2043	Merenda Escolar	
40.10-339030 - PNAE	Materiais de Consumo	3.207.952,94
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051 - PAC	Obras e Instalações	1.960.648,54
40.10-449051 - QESE	Obras e Instalações	6.842.634,18
40.10-449051 - FNDE/PAC2	Obras e Instalações	1.522,47
40.10-123610015.2036	Transporte Escolar	
40.10-339036 - FNDE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	262.617,59
40.10-339036 - DRE	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.508.245,01
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.652.078,72
40.10-123650012.1038	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	
40.10-449051 - FNDE/PAC2	Obras e Instalações	44.557,73

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

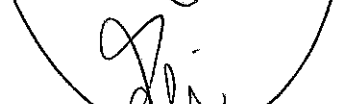
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de maio de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa